



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 31, DE 25 DE ABRIL DE 2024

Altera os incisos IV, V, VI e VII e cria os incisos VIII, IX e X do art. 1º da Resolução nº 1, de 26 de janeiro de 2024, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – Ufersa, que aprovou o calendário de reuniões ordinárias deste Conselho para o ano de 2024.

O VICE-REITOR NA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CONSEPE DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que estabelece o Regimento da Ufersa; a Resolução nº 8, de 22 de fevereiro de 2024, deste Conselho; a deliberação deste Órgão Colegiado em sua 3ª Reunião Extraordinária de 2024, realizada no dia 25 de abril de 2024, resolve:

Art. 1º O art. 1ª da Resolução nº 1, de 26 de janeiro de 2024, do Consepe da Ufersa, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º.....

.....

- IV - 5ª reunião ordinária: 31 de maio (sexta-feira) - tarde;
- V - 6ª reunião ordinária: 27 de junho (quinta-feira) - manhã;
- VI - 7ª reunião ordinária: 24 de julho (quarta-feira) - tarde;
- VII - 8ª reunião ordinária: 20 de agosto (terça-feira) - tarde;
- VIII - 9ª reunião ordinária: 16 de setembro (segunda -feira) - manhã;
- IX - 10ª Reunião ordinária: 29 de outubro (terça-feira) - tarde;
- X - 11ª reunião ordinária: 22 de novembro (sexta-feira) - manhã.” (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

ROBERTO VIEIRA PORDEUS